



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL N.º 001/2015**

#### **1.0 – APRESENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, TORNA PÚBLICA a realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos existentes, do quadro permanente de pessoal do Município de Sebastião Barros, nos termos da legislação vigente Constituição Federal e das normas estabelecidas neste Edital.

#### **2.0-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações deles decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes e sua execução, realizar-se-á sob a responsabilidade da Empresa **FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, situada na Rua Miracema, n.º 4659, Bairro Santa Luzia, CEP: 64020-017 em Teresina – Piauí.**

**2.2** O presente Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br), cabendo ao candidato observar rigorosamente o Edital, seus anexos e todos os comunicados a serem informados sobre o referido Concurso.

**2.3** A empresa é responsável pela organização e realização do Concurso Público, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do Edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação das provas de títulos, julgamento de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos para cada cargo, de acordo com o Contrato Administrativo, celebrado entre as partes para esta finalidade.

**2.4** O número de vagas, o regime de trabalho, a carga horária e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no QUADRO I deste Edital.

#### **QUADRO I (DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS)**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
REF.	CARGO	N.º DE VAGAS		SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
		AMPLA	PNE			
001	Médico Plantonista	02	-	8.000,00	40h	Formação superior e registro no conselho competente.
002	Enfermeiro Plantonista	02	-	2.200,00	40h	Formação superior e registro no conselho competente.
003	Cirurgião Dentista	02	-	2.500,00	40h	Formação superior e registro no conselho competente.
004	Nutricionista	01	-	1.100,00	40h	Formação superior e registro no conselho competente.
005	Fisioterapeuta	01	-	1.100,00	30h	Formação superior e registro no conselho



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
 Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
 Fone: (89)3564-0066

006	Farmacêutico e Bioquímico	01	-	1.100,00	40h	competente. Formação superior e registro no conselho competente.
007	Médico Veterinário	01	-	1.100,00	40h	Formação superior e registro no conselho competente.
008	Técnico de Enfermagem	05	-	788,00	40h	Nível Médio Completo/Curso Técnico na área.
009	Técnico Higiene Bucal	02	-	788,00	40h	Nível Médio Completo/Curso Técnico na área.
010	Analista de Recursos Humanos	01	-	1.100,00	40h	Formação Superior em Administração e registro no Conselho competente.
011	Auxiliar Administrativo	02	-	788,00	40h	Ensino Médio Completo
012	Digitador	02	-	788,00	40h	Ensino Médio Completo, curso de computação com carga horária mínima de 120h/a.
013	Motorista Cat. B	01	-	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto
014	Motorista Cat. D	01	-	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto
015	Vigia	03	-	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto
016	Zelador	02	-	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
REF.	CARGO	N.º VAGAS AMPLA PNE				
017	Assessor Jurídico	01	-	2.000,00	40h	Formação superior e registro no conselho competente.
018	Engenheiro Agrônomo	01	-	1.100,00	40h	Formação superior e registro no conselho competente.
019	Zootecnista	01	-	1.100,00	40h	Formação superior e registro no conselho competente.
020	Auxiliar Administrativo	02	-	788,00	40h	Ensino Médio Completo
021	Digitador	01	-	788,00	40h	Ensino Médio Completo, curso de computação com carga horária mínima de 120h/a.
022	Motorista	02	-	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto
023	Vigia	09	01	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto
024	Auxiliar de Serviços Gerais	05	01	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REF.	CARGO	N.º VAGAS				ESCOLARIDADE
		AMPLA	PNE			
025	Professor de Língua Portuguesa	01	-	958,89	20h	Lic. Plena em Letras / Português
026	Professor de Matemática	01	-	958,89	20h	Lic. Plena em Matemática
027	Professor de Ciências	01	-	958,89	20h	Lic. Plena em Ciências / Biologia
028	Professor de História	02	-	958,89	20h	Lic. Plena em História
029	Professor de Língua Inglesa	01	-	958,89	20h	Lic. Plena em Letras/Habilitação Inglês
030	Professor de Geografia	01	-	958,89	20h	Lic. Plena em Geografia
031	Professor de Artes	01	-	958,89	20h	Lic. Plena em Arte
032	Professor de Ensino Religioso	01	-	958,89	20h	Lic. Plena em Ensino Religioso / Filosofia
033	Auxiliar de Serviços Gerais	05	-	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF.	CARGO	N.º VAGAS		SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
		AMPLA	PNE			
034	Assistente Social	02	-	1.100,00	30h	Formação superior e registro no conselho competente.
035	Psicólogo	01	-	1.100,00	30h	Formação superior e registro no conselho competente.
036	Auxiliar Administrativo	02	-	788,00	40h	Ensino Médio Completo
037	Digitador	01	-	788,00	40h	Ensino Médio Completo, curso de computação com carga horária mínima de 120h/a.
038	Motorista Cat. B	01	-	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto
039	Vigia	01	-	788,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto

**2.5** Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este Edital, estarão subordinados ao regime estatutário instituído pela Prefeitura Municipal de Sebastião Barros e pela legislação vigente.

**2.6** Os cargos ofertados neste Edital de Concurso Público estão distribuídos por entidades que compõem a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros/PI e são aquelas constantes no QUADRO I deste Edital.

**2.7** Serão classificados neste Concurso até o limite máximo de 02(duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo, desde que obtenham, nas provas, a nota mínima exigida.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

**2.8** O valor da taxa de inscrição, para cada cargo, fica assim estabelecido.

## **Quadro II**

<b>CARGO</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
Nível Superior	R\$ 90,00
Nível Superior (Professor)	R\$ 70,00
Nível Médio	R\$ 50,00
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 40,00

## **3.0 PARA INVESTIDURA DO CARGO**

**3.1** O Candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo, se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos, devendo apresentar comprovação (ter votado na última eleição).
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme QUADRO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino, até 45 anos idade.
- f) Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.

**3.2** Além dos requisitos citados no subitem 3.1, os candidatos devem atender as exigências legais da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros / PI.

**3.3** O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a posse do mesmo.

## **4.0 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**4.1** A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br) no período de **29 de Janeiro de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de Fevereiro de 2015, observado o horário de Brasília.**

**4.3** A taxa de inscrição deverá ser paga através de boleto emitido no ato de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br).

**4.4** Para os candidatos que eventualmente não dispuserem de acesso a internet, a **Prefeitura Municipal de Sebastião Barros**, disponibilizará computador com acesso a internet no prédio da Prefeitura Municipal, situado na **Avenida 1º de Janeiro, S/N, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros - Piauí.**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

**4.5** No local acima indicado haverá um servidor designado pela Prefeitura Municipal para preencher o formulário online de inscrição, bem como emitir o boleto bancário a ser pago pelo candidato.

**4.6** Ao efetuar sua inscrição, o candidato será o único responsável pelo fornecimento das informações exigidas no formulário de inscrição, devendo conferir todos os dados, inclusive opção de cargo e endereço, antes de efetuar o pagamento do boleto.

**4.7** O pagamento do boleto bancário poderá ser feito até o dia **24 de Fevereiro de 2015**.

**4.8** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em razão de cancelamento deste concurso por conveniência da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros.

**4.9** A inscrição no Concurso Público, implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**4.10** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br) e executar os procedimentos descritos abaixo:

**4.10.1** Fazer a leitura do Edital de abertura do Concurso Público, para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no referido Edital.

**4.10.2** Clicar no ícone "inscrições online", selecionar o Concurso Público para o qual deseja se inscrever, digitar o CPF do candidato e clicar em inscrição.

**4.10.3** Preencher integral e corretamente, a ficha de inscrição, com os dados pessoais do candidato e clicar no ícone "finalizar inscrição".

**4.10.4** No ato da inscrição caso haja mais de um local de trabalho para o cargo selecionado, o candidato deverá fazer a opção por um dos locais disponíveis, não sendo permitidas alterações posteriores, após o pagamento do boleto.

**4.10.5** As instruções complementares, sobre, o procedimento de inscrição poderão ser obtidas no site [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br).

**4.11** A Fundação Madre Juliana – FMJ, não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linha de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.12** Não serão aceitas inscrições, via postal, fax ou qualquer outra forma não estabelecida neste Edital.

**4.13** A confirmação da homologação de inscrição do candidato deverá ser consultada no endereço [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br) a partir do dia **09 de Março de 2015**. Caso haja algum erro ou omissão detectados em sua inscrição (nome, número de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), o candidato deverá comunicar a Fundação Madre Juliana, no prazo de 24 horas após a divulgação.

## **5.0 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**5.1** Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

**5.2** Só serão consideradas deficiências, aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

**5.3** Os candidatos portadores de necessidades especiais, além de executarem a ação prevista no item 4.0 e seus subitens deverão, ainda, encaminhar a Fundação Madre Juliana – FMJ, através de SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), o Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo, de um ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência;

- I. Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
- II. Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
- III. Formulário constante do ANEXO V, deste Edital.

**5.4** Os candidatos que não anexarem a documentação mencionada no subitem 5.3 (I, II e III) serão considerados pessoas sem deficiência, portanto, terão sua inscrição efetivada concorrendo para as vagas de ampla concorrência.

**5.5** O candidato portador de deficiência que, no formulário de inscrição, não declarar sua condição, poderá recorrer administrativamente em favor da sua situação.

**5.6** Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**5.7** Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato serão consideradas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I e V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, quais sejam:

- I – deficiência física;
- II – deficiência auditiva;
- III – deficiência visual;
- IV – deficiência múltipla.

## **6.0 DAS PROVAS**

**6.1.** O concurso será realizado em uma ou duas fases, conforme a natureza do cargo, conforme abaixo:

**6.1.1** Prova escrita objetiva para cargos de nível fundamental e médio, de caráter eliminatório e classificatório;

**6.1.2** Prova escrita objetiva para os cargos de nível superior, de caráter eliminatório e classificatório, bem como prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

**6.2.** As provas objetivas (para todos os cargos) serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação abaixo:

**Quadro III - Cargos de Médico Plantonista, Enfermeiro Plantonista, Cirurgião Dentista, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico, Técnico em Higiene Bucal e Técnico em Enfermagem**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
 Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
 Fone: (89)3564-0066

ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Superior e Nível Médio	Português	10	20	2,0	60
	Legislação SUS	10	20	2,0	
	Conhecimentos específicos	20	60	3,0	

**Quadro IV – Todos os cargos de professor EXCETO professor de Língua Portuguesa.**

ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Superior Professor	Português	10	20	2,0	60
	Fundamentos	10	20	2,0	
	Conhecimentos específicos	20	60	3,0	

**Quadro V – Cargo: Professor de Língua Portuguesa**

ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Superior	Fundamentos	10	25	2,5	60
	Conhecimentos Específicos	30	75	2,5	

**Quadro VI – Assessor Jurídico, Analista de Recursos Humanos, Engenheiro agrônomo, Zootecnista e Auxiliar Administrativo**

--



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
 Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
 Fone: (89)3564-0066

ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Médio e Nível Superior	Português	10	20	2,0	60
	Noções de Informática	10	20	2,0	
	Conhecimentos Específicos	20	60	3,0	

**Quadro VII – Cargos de Digitador e Motorista Categoria**

ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Médio e Nível Fundamental	Português	10	20	2,0	60
	Matemática	10	20	2,0	
	Conhecimentos Específicos	20	60	3,0	

**Quadro VIII – Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Zelador e Vigia,**

ESCOLARIDADE	PROVAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO NO CONJUNTO
Nível Fundamental	Português	20	2,5	2,5	60
	Matemática	20	2,5	2,5	

**7.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

**7.1 A Prova Objetiva será realizada no dia 22 de Março de 2014, com início às 08 horas e término às 12 horas, no Município de Sebastião Barros/PI**, em locais a serem oportunamente divulgados nos atos oficiais e afixados na sede da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico da Fundação Madre Juliana: [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br).

**7.2.** Dependendo do número de inscritos, a instituição executora poderá determinar a realização das provas em dois turnos (manhã e tarde), para cargos diversos, sendo que os candidatos deverão ser comunicados até 05 (cinco) dias antes da realização da mesma. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

**7.3.** Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado.

**7.4.** O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente acompanhado de outro documento oficial que contenha FOTO.

**7.5.** O candidato só terá acesso à sala de prova mediante a apresentação do documento estabelecido no item 7.4.

**7.5.1** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas, que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento e comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo tal fato ser registrado em ata.

**7.5.2** A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão Organizadora do Concurso Público.

**7.5.3** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade e serão considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**7.6** Não será permitida, qualquer tipo de consulta.

**7.7.** Não será permitida, a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do Concurso, após o início das provas.

**7.8** A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, na presença dos candidatos.

**7.9.** Será **excluído do Concurso** o candidato que:

**7.9.1.** Apresentar-se após o horário estabelecido.

**7.9.2.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

**7.9.3.** Ao se ausentar da sala de provas – sempre acompanhado do fiscal – o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, cartão-resposta, documento de identidade ou qualquer outro meio para anotação. O descumprimento desta norma implica na eliminação sumária do candidato.

**7.9.4.** O candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.

**7.9.5.** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

**7.9.6.** Lançar meios ilícitos para execução das provas.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

- 7.9.7.** Não devolver integralmente o material recebido.
- 7.9.8.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 7.9.9.** Recusar-se a entregar o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a realização das provas;
- 7.9.10.** Deixar de assinar a lista de presença;
- 7.9.11.** Descumprir as instruções contidas no caderno de questões;
- 7.9.12.** Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 7.4
- 7.9.13** Deixar de apresentar qualquer um dos documentos, que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
- 7.9.14** Faltar com o devido respeito, para com qualquer membro, da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar;
- 7.9.15** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 7.10** O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 7.11** Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.12** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de respostas, o seu caderno de questões. A não devolução do caderno de questões, com o devido registro em ata, implica eliminação do candidato, EXCETO para os candidatos que permanecerem em sala até uma hora antes do prazo determinado para o término da prova.
- 7.13** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ou nele inserir qualquer sinal identificativo.
- 7.14** Em hipótese alguma haverá vista de prova.
- 7.15** O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrevê-la no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção, que lhe será entregue no início da prova.
- 7.16** Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.
- 7.17** Na correção do Cartão de Respostas será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do Cartão de Resposta deve se processar na forma descrita na capa da prova (Caderno de Questões).
- 7.18.** Sob nenhuma hipótese, haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.
- 7.19.** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser argüida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital (ANEXO I – Cronograma)
- 7.20.** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

**7.21** Após o recebimento do Caderno de Questões e do Cartão-Resposta o candidato só poderá ausentar-se da sala após transcorrido 1 (uma) hora do início das provas e quem se ausentar da sala antes do prazo, está sumariamente eliminado do certame.

**7.22** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, o Cartão Resposta e assinar a Lista de Frequência, caso não o faça estará sob pena de eliminação do certame. A assinatura no cartão deverá ser igual a que constar no documento de identificação do candidato.

**7.23** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

**7.24** O não comparecimento excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

**7.25** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

## **8.0 DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** Serão classificados os cargos constantes no presente Edital,

**8.1.1** Os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova.

**8.1.2** Os candidatos que, estejam dentro do limite de duas vezes o número de vagas estabelecido no QUADRO I deste Edital, com exceção dos candidatos aos cargos de nível superior e professor, onde todos os candidatos que obtiver tal pontuação serão submetidos a 2ª ETAPA – Prova de Título.

**8.2** – Os candidatos classificados na Primeira Etapa do concurso (Prova Objetiva) para os cargos de nível superior terão que submeter-se a Prova de Título 2ª ETAPA para obter sua classificação final, sendo que tal resultado levará em conta o somatório das duas ETAPAS (Prova Objetiva e Prova de Título) para finalmente chegar aos classificados.

**8.3** A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**8.4** Em caso de empate será considerado:

### **8.4.1 O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) “primeiro critério de desempate em Concurso Público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

### **8.4.2 Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) Tenha obtido maior pontuação na Prova de língua Portuguesa;

c) O candidato com mais idade.

**8.4.3 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima,** o desempate se dará através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação Geral de Concurso Público, com a presença dos respectivos candidatos ou procurador, devidamente constituído para este fim.

**8.5** O candidato classificado conforme o estabelecido no subitem 8.5 deverá entregar ***Currículo Vitae Simplificado***, conforme modelo (ANEXO III), previamente anexado a



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

este Edital, no prazo estabelecido (ANEXO I - Cronograma), com os respectivos documentos que comprovem seus títulos através de cópias autenticadas em cartório.

**8.6** Serão considerados, para efeito de classificação, somente os títulos apresentados conforme modelo previamente anexado a este *Edital*, com os limites estabelecidos no Anexo IV, deste Edital.

**8.7** A documentação da Prova de Título deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, **Avenida 1º de Janeiro, S/N – CENTRO, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros – PI**, na sede da Fundação Madre Juliana e/ou enviada via SEDEX ou Carta Registrada, com Aviso de Resposta (AR) aos cuidados da Coordenação Geral de Concurso Público da **Fundação Madre Juliana – Rua Miracema nº 4659 – Bairro Santa Luzia – Teresina – PI, CEP: 64.020-017.**

**8.8** Os comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação deverão, ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

**8.9** Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

**8.10** Serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 60 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atuam no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.

**8.11** Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição de ensino brasileira, exceto os emitidos por Universidades de Países integrantes do Mercosul, conforme Tratado Internacional.

**8.12** Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária;
- b) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;
- c) Declaração de conclusão de cursos.

## **9.0 DOS RECURSOS**

**9.1** Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.

**9.2** O prazo para a solicitação de recursos é de 48 (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DAS ETAPAS conforme Cronograma de Atividades ANEXO I deste Edital.

**9.3** Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora de prazo.

**9.4** Não serão aceitos pedidos de recursos VIA FAX e CORREIO ELETRONICO.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

**9.5** O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros – PI, **Avenida 1º de Janeiro, S/N – CENTRO, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros – PI** ou dirigido diretamente para sede da executora, **Fundação Madre Juliana, Rua Miracema, 4659 – CEP 64.020-017 – Bairro Santa Luzia, Teresina – Piauí** – através de SEDEX ou AR, em formulário próprio ANEXO IV deste Edital.

**9.6** Se, da análise do recurso for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

**9.7** Em caso de recurso a 2ª ETAPA – Prova de Título, o resultado da análise será divulgado no endereço eletrônico da instituição [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br) até 10(dez) dias após o seu recebimento na sede da instituição.

**9.8** Após a publicação do resultado final, o Concurso será homologado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - Piauí.

## **10.0 DO RESULTADO**

**10.1** O resultado do Concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Sebastião Barros / PI e no endereço eletrônico [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br), conforme Cronograma de Atividades ANEXO I deste Edital.

## **11.0 DA VALIDADE**

**11.1** O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, sendo permitida a sua prorrogação por igual período.

**11.2** A convocação dos candidatos classificados será realizada pela Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, considerando a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da administração e os princípios legais vigentes.

## **12.0 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito à inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter Judicial.

**12.2** Será excluído do Concurso, por ato da COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como, utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

**12.3** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim, a lista de classificados com o respectivo Decreto de Homologação do Concurso publicado pelos órgãos oficiais.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

**12.4** A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada, quando, preenchida todas as exigências que preceitarem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - Piauí.

**12.5** O candidato classificado nas condições do subitem anterior, será convocado para a posse por meio de editais a serem afixados no átrio da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros, imprensa oficial (Diário Oficial do Estado do Piauí) ou correspondência enviada ao endereço constante no requerimento de inscrição, obrigando-se a declarar por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de (cinco) dias. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá à convocação do próximo candidato da lista de classificação. O candidato que não atender ao chamado será considerado como desistente à vaga.

**12.6** É obrigação do candidato, manter seus dados atualizados, através de formulário de alteração cadastral, disponível no site da Fundação Madre Juliana: [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br):

**12.7** A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder legislativo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste Edital.

**12.9** A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0, só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

**12.10** Os profissionais aprovados no respectivo Concurso, deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

**12.11** A aprovação do Concurso assegurará, apenas, a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à substância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros / PI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

**12.12** É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido Concurso, Edital, Conteúdo Programático, local de aplicação de provas e resultado, através do endereço eletrônico [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br)

**12.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação geral do Concurso Público.

**12.14** A Organizadora reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

Sebastião Barros – PI, 27 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
01 Publicação do Edital	28/01/2015
02 Lançamento do Edital	28/01/2015
03 Período de inscrições	29/01 a 23/02/2015
04 Divulgação dos locais de aplicação de provas e homologação das inscrições.	09/03/2015
05 Aplicação das provas	22/03/2015
06 Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	23/03/2015
07 Prazos para apresentação de recursos contra o gabarito preliminar.	24 e 25/03/2015
08 Resultado de recursos contra o gabarito	Até 10 dias após o recebimento
09 Divulgação do resultado da prova objetiva.	20/04/2015
10 Prazo para apresentação de recurso referente a prova objetiva.	21 e 22/04/2015
11 Resultado do Recurso.	Até 10 dias após o recebimento
12 Prazo para apresentação dos títulos (somente para os candidatos aos cargos de Nível Superior).	21 e 22 /04/2015
13 Resultado Final do Concurso.	06/05/2015
14- Prazo para apresentação de recursos referente a prova de títulos e resultado final do concurso.	07 e 08/04/2015
15- Resultado dos recursos.	Até 10 dias após o recebimento.

#### OBSERVAÇÕES:

Todas as decisões e demais atos serão publicados no endereço eletrônico [www.fundacaomadrejuliana.org.br](http://www.fundacaomadrejuliana.org.br) e na Prefeitura Municipal de Sebastião Barros / PI. É responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do concurso,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>Conteúdo de Língua Portuguesa</b>	
<b>Comum aos cargos de nível Superior e Professor</b>	Texto-compreensão de texto. Conceitos. Coesão – conceitos e mecanismos. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. Tipos de texto e gêneros textuais. Variação linguística: linguagem formal e informal. Linguagem Figurada. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica, Colocação pronominal, pontuação, vozes do verbo, Funções da linguagem, Tipos de sujeito e predicado.
<b>Comum aos cargos de Nível Médio e Técnico</b>	Interpretações de Textos. Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Morfologia. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônima/antonímia, Variação contextual de sentido.
<b>Comum aos cargos de Nível Fundamental</b>	Interpretação de texto; Divisão Silábica, Encontro Consonantal, Encontro Vocálico: Ditongo, Tritongo; Dígrafo, Classificação Quanto a Silaba Tônica: Oxítone, Paroxítone; Numero de Silaba: Monossílabo, Dissílabo, Trissílabo e Polissílabo; Gênero do Substantivo: Masculino e Feminino; Numero do Substantivo: Singular e Plural Grau do Substantivo: Diminutivo e Aumentativo; Acentuação Gráfica; Classificação do Substantivo; Adjetivo Pátrio, conhecimento básico de concordância nominal e verbal.
<b>Conteúdo de Matemática</b>	
<b>Comum aos Cargos de Nível Médio</b>	Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Problemas do 1.º grau. Problemas do 2.º grau. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de Gráficos e Tabelas. Questões de Raciocínio Lógico.
<b>Comum aos Cargos de Nível Fundamental</b>	Conjuntos; Problemas Usando as Quatro Operações: Adição, Subtração, Multiplicação Divisão; Números Pares e Números Impares; Horas e Minutos; Valor Absoluto e Valor Relativo; Lucro Prejuízo; Algarismo Romano; Medidas de Capacidades: Litro, Medidas de Massas: Grama; Medidas de Comprimento: Metro; Dobro; Metade; Quilômetro Perímetro e área das principais figuras planas; Razão e proporção; Porcentagem e juro simples; Regra de três simples; Análise e interpretação de gráficos e tabelas.
<b>Conteúdo de Fundamentos da Educação</b>	
<b>Comum a todos os cargos de Professor</b>	Fundamentos da Educação: História da Educação e História da Educação Brasileira. As correntes e tendências da Educação. Legislação e Políticas Educacionais: Regimento Escolar. Lei nº 9394/96 LDBEN. Lei nº 8069/90 ECA. Temas referentes à Educação previstos na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Piauí. Projeto Político – Pedagógico da Escola. Gestão Democrática. Avaliação Escolar. Organização da escola. Métodos, conteúdos e práticas escolares cotidianas. Paralelo entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: fundamentos teórico-metodológicos que compõem as diferentes áreas do conhecimento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

### **Conteúdo de Legislação do SUS**

#### **Comum aos cargos de Nível Médio Técnico e Superior**

Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS/SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.080/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde. Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS.

### **Conteúdo de Informática**

#### **Noções de Informática, comum aos cargos de Nível Médio e Superior**

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) Mapeamento de unidades de rede. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados: NAVEGADOR MICROSOFT IN INTERNET EXPLORE: Abertura e localização de Sites; Noções Básicas de uso e navegação na internet. PROGRAMA DE CORREIO ELETRONICO MICROSOFT OUTLOOK: Envio, recebimento e Encaminhamento de mensagens; envio e recebimento de anexos.

### **Conteúdo Específico por Cargo**

#### **Assessor Jurídico**

DIREITO CONSTITUCIONAL – A Constituição da República Federativa, de 05 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. Da organização do Estado: organização política e administrativa; a União; os Estados; o Município; o Distrito Federal e os Territórios. Da Administração Pública: disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares. Poderes da União; o Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o Processo Legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O Poder Judiciário: o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e juízes federais; tribunais e juízes dos Estados. Finanças públicas. Ordem econômica e financeira. DIREITO ADMINISTRATIVO – Administração Pública: características; modo de atuação; regime jurídico; poderes e deveres do Administrador Público; princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade). Personalidade jurídica do Estado: órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralização e descentralização. Licitações. Contratos administrativos. Servidor público: regime jurídico único; deveres; proibições; acumulação; responsabilidade e penalidades; o processo disciplinar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Processo e Constituição. Princípios e garantias constitucionais aplicáveis ao processo civil. Direito processual intertemporal. Jurisdição: características e princípios. Ação: conceito, elementos e condições para o seu exercício. Partes e procuradores. Substituição processual e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

	<p>sucessão processual. Pressupostos processuais. Capacidade processual e postulatória. Competência: conceito, critérios absolutos e relativos de fixação e causas de modificação. Conexão e continência. Declaração de incompetência. Suspeição e impedimento. Atos processuais. Forma e comunicação dos atos. Regime das nulidades. Prazos. Litisconsórcio. Modalidades de intervenção de terceiros. Ministério Público. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimentos ordinário e sumário. Petição inicial. Modalidades de respostas do réu: contestação, exceções e reconvenção. Revelia e confissão. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Provas: teoria geral, provas em espécie e prova ilícita. Sentença. Coisa julgada. Processo nos tribunais. Recursos: teoria geral e recursos em espécie. Ação rescisória. Liquidação e cumprimento da sentença. Processo de execução: teoria geral e suas espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos do devedor e outras formas de defesa em execução. Extinção do processo de execução. Processo cautelar e medidas cautelares: disposições gerais e procedimentos específicos. Procedimentos especiais no Código de Processo Civil e na legislação extravagante. Tutelas de urgência: tutela antecipada, tutela cautelar e tutela inibitória. Tutela antecipada em face da Fazenda Pública e a Lei nº 9.494/1997. Suspensão de execução e a Lei nº 8.437/92. Mandado de segurança e a Lei nº 12.016/2009. Ação popular. Ação civil pública. Controle de constitucionalidade: aspectos processuais dos métodos concentrado e difuso. DIREITO TRIBUTÁRIO – Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais que limitam o poder de tributar. Competência tributária da União. Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal. Competência tributária dos Municípios. Receitas públicas – tributos. Legislação tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Conhecimento da Lei Orgânica do Município e organização administrativa da Câmara Municipal De Sebastião Barros.</p>
<b>Analista de Recursos Humanos</b>	<p>Modelo de gestão de pessoas: mudanças na organização do trabalho; evolução dos modelos de gestão de pessoas; gestão estratégica de pessoas. Gestão de pessoas nas organizações públicas: gestão por competência; gestão de carreiras públicas; gestão do desempenho; cultura organizacional; gestão do clima organizacional; treinamento, desenvolvimento, capacitação e educação; planejamento de RH; organização e métodos em RH; métodos e técnicas de pesquisa; gestão de benefícios; gestão do conhecimento. Comportamento organizacional: comunicação interpessoal; comportamento grupal e intergrupal; liderança e poder; desempenho, desenvolvimento e suporte organizacional; qualidade de vida no trabalho. Noções de legislação trabalhista e previdenciária. Elaboração de Folha de Pagamento e recolhimento de Encargos Sociais. Funções organizacionais; Processo de Organização; Estrutura Organizacional; Modelos de Organização; Motivação; Liderança; Grupos; Comunicação Gerencial; Ética Administrativa e Responsabilidade Social Corporativa; Fundamentos da Organização; Administração de Recursos Humanos; Administração da Diversidade de Funcionários; Trabalho em Equipe; Desenho Departamental; Desenho Organizacional; Direção; Os Novos Desafios da Gestão de Pessoas; Gestão por competências em organizações públicas; Recrutamento de Pessoas; Seleção de Pessoas; Orientação das Pessoas; Modelagem do Trabalho; Avaliação do Desempenho Humano; Remuneração; Programas de Incentivos; Benefícios e Serviços; Treinamento; Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações; Relações com Empregados; Higiene, Segurança e Qualidade de Vida; Banco de Dados e Sistemas de Informações de Recursos Humanos; Avaliação da Função de Gestão de Pessoas.</p>
<b>Assistente Social</b>	<p>Matrizes teórico-metodológicas e a incidência histórica sobre o Serviço Social: positivismo, fenomenologia, materialismo histórico. O Serviço Social e a questão da ideologia: fundamentos históricos e perspectivas atuais. A polêmica sobre a questão do trabalho e o Serviço Social: a categoria da práxis como referência. O Serviço Social e solidariedade, destacando o trabalho voluntário, a filantropia e o cooperativismo como estratégias. Serviço Social e movimento social: fundamentos</p>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

	<p>teórico-metodológicos; desafios históricos e construção de alternativas no processo de desenvolvimento do capitalismo mundial. Fundamentos histórico-conceituais das políticas sociais: justiça, equidade, direito e cidadania. Descentralização, participação e controle social nas políticas sociais brasileiras. Corporativismo e clientelismo no processo de formação das políticas sociais brasileiras. O desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil. As políticas sociais brasileiras no atual contexto de transformações do Capitalismo. O urbano e o rural no Brasil: possibilidades e limites das intervenções públicas. A nova configuração do mundo do trabalho e o trabalho profissional do Assistente Social nas instituições públicas. A questão da seguridade social no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. A prevalência dos programas de transferência de renda no contexto das políticas sociais brasileiras. Políticas voltadas para as questões de gênero, etnia, cultura e geração, e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de habitação no Brasil e trabalho do Assistente Social. O Código de Ética Profissional do Serviço Social contextualizado. Atribuições privativas do Assistente Social; Instrumentos de trabalho e investigação do Assistente Social: laudos, pareceres, entrevista e pesquisa social; e Projeto Ético-Político do Serviço Social.</p>
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<p>Conhecimento sobre: Ata; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Curriculum; Procuração; Aviso; Comunicado; Circular; Requerimento; Portaria; Edital; Decreto; Organograma; Fluxograma; Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Impostos e Taxas; Siglas e Abreviaturas; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; Atendimento ao Público; Noções de Protocolo; Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no Trabalho; Noções básicas de administração pública; Ética no serviço público; Técnicas de qualidade no atendimento público; Trabalho em Equipe; Relacionamento Interpessoal. Noções de Direito Constitucional (CF – art. 5º e Art. 18 ao 43), Lei de Licitações e Contratos (Lei Complementar nº 101/2000); Lei nº 8.666/93 e alterações promovidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.</p>
<b>Cirurgião Dentista</b>	<p>Ética profissional e legislação. Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação: técnica e interpretação radiográfica. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Careologia: etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: diagnóstico e tratamento. Anestesia loco-regional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes e medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local e orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem subgingival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpo-dentário, materiais restauradores, indicações e contraindicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie e tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia. Administração de serviços e trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde e formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Ética em odontologia. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal. Normas de desinfecção e esterilização. Odontopediatria: endodontia em dentes decíduos, tipos de preparo, material forrador e restaurador. Farmacologia: analgésicos, anti-inflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças periodontais, raspagem e procedimentos básicos. Oclusão. Pronto-atendimento: urgências e emergências. Prótese. Métodos de prevenção da cárie</p>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

	dentária e das doenças periodontais. SUS - Políticas de Saúde.
<b>Digitador</b>	Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) Mapeamento de unidades de rede. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados: NAVEGADOR MICROSOFT IN INTERNET EXPLORE: Abertura e localização de Sites; Noções Básicas de uso e navegação na internet. PROGRAMA DE CORREIO ELETRONICO MICROSOFT OUTLOOK: Envio, recebimento e Encaminhamento de mensagens; envio e recebimento de anexos.
<b>Enfermeiro Plantonista</b>	Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe. Emergências Clínico-cirúrgicos e Assistência de Enfermagem; Primeiros Socorros.
<b>Engenheiro Agrônomo</b>	Princípios básicos da genética agrônômica. Morfologia vegetal: estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: identificação e denominação de espécies vegetais de interesse agrônômico. Reconhecimento da filogenia das plantas, sua origem, formas e multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam o crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas: identificação das principais plantas daninhas que atacam lavouras comerciais e técnicas para minimizar os prejuízos causados por elas. Fitopatologia: fatores técnicos, ambientais, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Análise e discussão dos diversos tipos de doenças e de controle. Entomologia: bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil. Planejamento, execução, supervisão e orientação de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**

CNPJ: 01.612.805/0001-59

Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)

Fone: (89)3564-0066

programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxílio na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: levantamentos topográficos, estimativa das grandezas de medição e elaboração da representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliação do desempenho, dimensionamento, seleção, regularização e realização de manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados à irrigação e à drenagem no sistema integrado, bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilização das técnicas culturais, objetivando o manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: análise, avaliação, coordenação e execução de projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: análise e execução dos processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: formação do solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo; classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação; erosão do solo.

**Farmacêutico**  
**Bioquímico**

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e fármaco vigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Bioquímica clínica Uroanálise. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Legislação Trabalhista na Área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle de Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

	<p>Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia. Clínica; Conceitos. Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar.</p>
<b>Fisioterapeuta</b>	<p>Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediatras; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.</p>
<b>Médico Plantonista</b>	<p>Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.</p>
<b>Médico Veterinário</b>	<p>Medicina Veterinária Preventiva: colheita e remessa de amostras para exames laboratoriais; programas sanitários oficiais para as diversas espécies de animais domésticos. Clínica Médica Veterinária: abordagem clínica com objetivo de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento de enfermidades infecciosas e não infecciosas. Cirurgia Veterinária: conceitos básicos; anestesiologia; técnica operatória e clínica cirúrgica. Patologia Veterinária: morte, fenômenos cadavéricos abióticos e bióticos e colheita de material para exames laboratoriais; colheita de material para remessa a laboratório de histopatologia; conceitos básicos da ação dos fixadores e conservantes teciduais; noções de medicina veterinária legal; lesões regressivas; perturbações circulatórias; inflamação; neoplasias; patologia dos sistemas circulatório, respiratório, digestório, sistema geniturinário e neural. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: Obtenção higiênica do leite; conceito sobre o leite, valor alimentício, composição e classificação do leite; leite</p>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**

CNPJ: 01.612.805/0001-59

Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)

Fone: (89)3564-0066

	<p>anormal; doenças veiculadas pela ingestão de leite e derivados; higienização na indústria laticinista; análises físico-químicas e microbiológicas de leite e derivados; HACCP (Análise de Perigos e Controle de Pontos Críticos) na indústria de laticínios; estabelecimentos de leite e derivados; processos de conservação do leite; beneficiamento de leite de consumo; tecnologia de obtenção dos derivados do leite; produção de frio e vapor na indústria de laticínios; inspeção ante-mortem e post-mortem de bovinos, suínos e aves; inspeção de pescados e ovos; instalações e equipamentos relacionados ao abate das principais espécies de animais de açougue; principais alterações observadas nas carnes dos animais e seus destinos; microbiologia das carnes frigorificadas e processadas; enfermidades veiculadas pelas carnes; análise de Perigos e Controle de Pontos Críticos; controle microbiológico e físico-químico das carnes e derivados; cortes comerciais de carnes; conversão de músculo em carne; propriedades da carne fresca; processos de conservação das carnes; tecnologia de fabricação de subprodutos e controle de qualidade. Zootecnia: técnicas gerais de criação e produção animal.</p>
<b>Motorista</b>	<p>Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23/09/1997 e Anexos), atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN;</p>
<b>Nutricionista</b>	<p>Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contra-indicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional.</p>
<b>Professor de Artes</b>	<p>Arte e suas linguagens: códigos, sintaxe e semânticas das áreas: Teatro, Dança, Música e Artes Visuais. Fundamentos históricos, filosóficos, socioculturais das linguagens em foco, em nível mundial e brasileiro desde a origem até a atualidade. Aspectos específicos dos fundamentos históricos, filosóficos, socioculturais das linguagens artísticas no Piauí. Arte, ensino e história: Fundamentos históricos, filosóficos, socioculturais e psicopedagógicos do ensino da arte. Fundamentos teóricos, metodológicos e técnicos do ensino da arte nas suas diferentes linguagens. Projeto político pedagógico. Plano de intervenção. Política de inclusão escolar. Inter e transdisciplinaridade no ensino da Arte. Arte, corpo e as tecnologias</p>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

	da comunicação e da informação. PCN para o ensino fundamental – Artes.
<b>Professor de Ciências</b>	Identidade dos seres vivos. Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula. Organelas. Organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular. Funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia (fermentação, fotossíntese e respiração celular). Ciclo celular. Noções básicas de microscopia. Origem e evolução da vida. Hipóteses sobre a origem da vida. Teoria de Lamarck e teoria de Darwin. Origem do homem. Diversidade da vida. Principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza. Regras de nomenclatura. Biodiversidade no planeta e no Brasil. Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da vida. Fundamentos da hereditariedade: gene e código genético, cálculos de probabilidade. Primeira e segunda leis de Mendel. Aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. Interação entre os seres vivos. Conceitos básicos em ecologia. Relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos). Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil. Ensino de Biologia: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Biologia. A construção do conhecimento no ensino de Biologia: abordagens metodológicas. Recursos didáticos no ensino de Biologia (utilizados em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimentos básicos de técnicas, materiais e normas de segurança laboratoriais). O ensino de Biologia e as novas tecnologias da informação e comunicação. Avaliação de aprendizagem do conhecimento biológico. Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Disciplina de Biologia.
<b>Professor de Ensino Religioso</b>	Histórico dos modelos da oferta do Ensino Religioso nas escolas de educação básica do país. Regulamentação legal-normativa vigente da oferta de Ensino Religioso nas escolas de educação básica do Estado do Piauí: Leis, resoluções e referenciais curriculares. Objetivos, Parâmetros Curriculares Nacionais e Metodologia do Ensino Religioso para a educação básica (níveis fundamental e médio). A formação do profissional do Ensino Religioso no Brasil. O fenômeno religioso no registro conceitual-descritivo das disciplinas: Fenomenologia da Religião, Psicologia Religiosa, Sociologia da Religião, Antropologia da Religião, Filosofia da Religião e Teologia das Religiões. As linguagens da experiência religiosa: símbolos, metáforas, ritos e mitos. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Mapa atual das religiões: o mapa Mundi, o mapa do Brasil e do Piauí.
<b>Professor de Geografia</b>	Relação entre os elementos naturais. Fatores climáticos no Brasil e no mundo. Formações vegetais brasileiras: Classificação e situação atual. Bacias hidrográficas brasileiras. Os fusos horários no Brasil e no mundo. As coordenadas geográficas. Distribuição populacional no mundo e no Brasil. Processo do povoamento brasileiro. Aspectos da população brasileira: etnia e estrutura etária. Fluxos migratórios no mundo. Urbanização brasileira: as regiões metropolitanas e os problemas comuns nas cidades. A economia de mercado e os padrões de consumo mundial. Problemas ambientais e desenvolvimento Sustentável. As conferências internacionais sobre meio ambiente. A geopolítica dos recursos naturais. O espaço industrial do mundo contemporâneo. Processo de industrialização brasileiro. Agricultura na sociedade urbano-industrial. Agricultura no Brasil. A revolução verde e a fome no mundo. Fontes de energia no espaço mundial e no Brasil. Blocos econômicos regionais. A Primeira e Segunda Revolução Industrial. Terceira Revolução Industrial e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

	globalização contemporânea. O mundo bipolar e a Guerra Fria. A ordem unipolar a multipolaridade. Conflitos nacionais na ordem global. Regionalização do mundo e da América. As diferentes formas de regionalização brasileira. Aspectos marcantes das regiões brasileiras. Países de economias emergentes.
<b>Professor de História</b>	Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América.
<b>Professor de Letras: Língua Inglesa</b>	Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto. A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos. Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e particípio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo. Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo). Sintaxe da língua inglesa: padrões básicos da sentença, classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, complemento do sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento do objeto, objeto da preposição, complemento nominal), vozes verbais (ativa e passiva), discurso indireto, perguntas tag. Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP). Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem.
<b>Professor de Letras: Língua Portuguesa</b>	O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais; Língua: aspectos estruturais e as diferentes perspectivas de análise relativas à fonologia, à morfologia e à sintaxe. Língua, linguagem e ensino; Língua, linguagem e gramática enquanto objeto de ensino; Linguagem oral e linguagem escrita: características e funções; Letramento e ensino de Língua Portuguesa; Leitura: concepções, estratégias, princípios e implicações pedagógicas; Variação linguística e ensino; O texto e os princípios de textualidade; Gêneros textuais e ensino.
<b>Professor de Matemática</b>	Números naturais, números inteiros, números racionais, números reais, razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros, porcentagem, câmbio, polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas, equações e inequações do primeiro grau, sistema de equações do primeiro grau, equações do segundo grau, ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta, polígonos, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Teorema de bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, aplicação do Teorema de Pitágoras, discussão e resolução de sistema, aplicação da Regra de Cramer, ordens usando Sarrus e Laplace, estudo de figuras sólidas, estudo da reta, da circunferência e das cônicas, estudo do Ciclo Trigonométrico, funções trigonométricas, relações e identidades, estudo de Progressão Aritmética e Progressão Geométrica, propriedades e equações, propriedades e equações problemas envolvendo arranjos, combinações e permutações, polinômios, números complexos, lógica e raciocínio.
<b>Psicólogo</b>	Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

	<p>saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich/ Cognitivo-comportamental. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Código de Ética Profissional dos Psicólogos e legislação profissional vigente.</p>
<b>Técnico de Enfermagem</b>	<p>Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Atuação do técnico de enfermagem nos programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Anatomia e fisiologia humanas e suas relações com as práticas de enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem nos procedimentos de assistência ao paciente/cliente nas diversas fases do ciclo vital. Registros da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem ao paciente no atendimento às necessidades de: conforto, segurança, higiene, alimentação, nutrição, sono, repouso, movimentação e eliminações fisiológicas. Sinais Vitais. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos e procedimentos. Administração de medicamentos. Medidas para prevenção e controle de infecções. Biossegurança. Resíduos de serviços de saúde. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Prevenção e controle de DST /AIDS. Planejamento familiar. Programa de assistência integrada à saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Enfermagem no centro cirúrgico e na recuperação anestésica. Enfermagem no centro de material e esterilização (CME). Atribuições do técnico de enfermagem na assistência ambulatorial e hospitalar aos pacientes com distúrbios dos sistemas respiratório, gastrointestinal, geniturinário e cardiovascular, nos diversos níveis de complexidade; nas situações de urgência e emergência: choques, parada cardíaco-respiratória, crise convulsiva, hemorragias, crise hipertensiva, traumas, edema agudo de pulmão, crise psiquiátrica, violência e abuso de drogas. Suporte básico de vida. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Enfermagem do trabalho.</p>
<b>Técnico em Higiene Bucal</b>	<p>Odontologia social. Histórico, legislação e papel do Auxiliar de Consultório Dentário. Odontologia preventiva. Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal. Prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Processo saúde/doença. Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde. Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação. Materiais dentários: forradores e restauradores. Esterilização e desinfecção. Educação em Saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (notação dentária). Ética profissional.</p>
<b>Zootecnista</b>	<p>Apicultura. Ciência e tecnologia de produtos de origem animal (carne, ovos e leite). Clínica Veterinária. Condições higiênico-sanitárias, Sistema APPCC, Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos Padrões de Higiene Operacional (PPHO) nas indústrias produtoras de alimentos. Criação e manejo de animais monogástricos (suínos, aves, equinos e coelhos). Criação e manejo de animais ruminantes (bovinos, caprinos e ovinos). Doenças infecciosas e parasitárias. Epidemiologia: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, sanitária e saúde do consumidor. Farmacologia: princípios de absorção e distribuição e ação das drogas, agentes antiparasitários na clínica veterinária. Forragicultura. Higiene, microbiologia e imunologia básica. Inspeção, legislação e tecnologia de abate e de</p>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

produtos animais. Instalações, equipamentos, ambiência e bem-estar animal. Melhoramento animal. Microbiologia de alimentos e veterinária (conservação, contaminação, infecção, deterioração, fermentação, microrganismos indicadores e atogênicos). Nutrição e alimentação animal. Piscicultura. Reprodução animal e doenças de transmissão durante a cópula. Zoonoses principais e suas bases epidemiológicas. Ética Profissional.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

### **ANEXO III**

## **MODELO DE CURRÍCULUM E TABELA DE TÍTULOS**

---

### **Cargo**

#### **1. Dados pessoais**

Nome:

Filiação: Pai:

Mãe:

Data de nascimento:            /            /

#### **2. Documentação**

Identidade:

Data expedição:

Órgão expedidor:

CPF:

#### **3. Tabelas Títulos**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>NA ÁREA</b>	<b>LIMITES DE PONTOS</b>	<b>* PONTUAÇÃO</b>
1 – Pós Graduação – na área do cargo não cumulativa			
1.1 – Mestrado	2,0	2,0	
1.2 – Especialização	1,0	2,0	
1.3 – Cursos de aperfeiçoamento na área do cargo, com carga horária mínima de 60 horas / aula	0,5	1,0	
<b>TOTAL</b>		5,0 pontos	
<b>Parecer do Analista</b>			

---

Funcionário resp. pelo recebimento

---

Candidato



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Para: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI.  
(\* ) Nº DE PROTOCOLO: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/> CONTRA GABARITO DA PROVA	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/> CONTRA RESULTADO DO GABARITO	Gabarito oficial: _____
<input type="checkbox"/> CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	<u>Resposta Candidato:</u> _____
<input type="checkbox"/> <i>CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO</i>	_____

**Justificativa do candidato – Razões do Recurso**

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
p/ recebimento



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 – Sebastião Barros (PI)  
Fone: (89)3564-0066

## **ANEXO V**

### **REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Concurso Público Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - Piauí

Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura